



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 01/2017
De 31 de janeiro de 2017
350^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Avoca a si a apreciação do EIA/RIMA da “Linha de Transmissão – LT de 230 kV CD Henry Borden – Manoel da Nóbrega e Subestação – SE Manoel da Nóbrega”

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único – avoca a si a apreciação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA sobre o “Linha de Transmissão – LT de 230 kV CD Henry Borden - Manoel da Nóbrega e Subestação - SE Manoel da Nobrega”, de responsabilidade da Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A – ELTE, em Praia Grande, São Vicente e Cubatão (Proc. IMPACTO n° 230/2013).

Ricardo Salles
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF